



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 53/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 707.000,00 (SETECENTOS E SETE MIL REAIS) NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DE REPROGRAMAÇÃO, POR MEIO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de créditos adicionais suplementares para atendimento de despesas jurídicas e para viabilizar a continuidade de serviços públicos inadiáveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, I e III da Lei nº 2.492, de 29 de dezembro de 2022 e

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.492, de 29 de dezembro de 2022, em favor do Poder Executivo - Unidades Orçamentárias e Executoras adiante especificadas, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURIDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
23	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.125.0105-2.131	R\$ 50.000,00
		Cod. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
77	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107-2.123	R\$ 50.000,00
		Cod. Aplic.: 300.0008		

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
81	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	10.301.0107-2.123	R\$ 320.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Cod. Aplic.: 300.0008

U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
112	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	27.813.0108-2.139	R\$ 10.000,00
Cod. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
119	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	13.392.0108-2.140	R\$ 10.000,00
Cod. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
132	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	08.244.0086-2.054	R\$ 78.000,00
Cód. Aplic.: 500.0009 – R\$ 60.000,00				
Cód. Aplic.: 500.0010 – R\$ 18.000,00				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
139	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.244.0086-2.054	R\$ 5.000,00
Cód. Aplic.: 510.0000				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
141	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.244.0086-2.054	R\$ 7.500,00
Cód. Aplic.: 500.0009				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
154	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109-2.141	R\$ 30.000,00
Cod. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
210	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.365.0110-2.148	R\$ 146.500,00
Cód. Aplic.: 200.0002				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Parágrafo Único. Justifica-se a abertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no caput, para o atendimento de despesas relativas às seguintes ações:

a) atendimento de despesas do Departamento Jurídico, com recursos próprios, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para quitação de Requisições de Pequeno Valor – RPVs, expedidas pela Justiça do Trabalho;

b) atendimento de despesas da Seção Médica, com recursos federais do PAB, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de medicamentos à população;

c) atendimento de despesas da Seção Médica, com recursos federais do PAB, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para pagamento dos serviços realizados pela Irmandade do Hospital e Maternidade Cel Juca Ferreira através do Convênio 002/2021, junto às Unidades Básicas de Saúde do Município;

d) atendimento de despesas da Seção de Esporte e Lazer, com recursos próprios, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição de materiais de consumo em geral para a manutenção dos serviços públicos;

e) atendimento de despesas da Seção de Cultura e Turismo, com recursos próprios, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição de materiais de consumo em geral para a manutenção dos serviços públicos;

f) atendimento de despesas da Seção de Assistência Social, com recursos federais, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para a aquisição de materiais de consumo em geral para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social;

g) atendimento de despesas da Seção de Assistência Social, com recursos próprios, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a aquisição de equipamento para uso na unidade;

h) atendimento de despesas da Seção de Assistência Social, com recursos federais, no valor de R\$ 7.500,00 (cinco mil reais) para a complementar a dotação necessária visando a aquisição de um veículo zero quilômetro para uso na unidade;

i) atendimento de despesas da Seção de Serviços, com recursos próprios, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a aquisição de materiais de consumo em geral para garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população;

j) atendimento de despesas da Seção de Educação Infantil, com recursos federais do Salário Educação, no valor de R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais) para a aquisição de equipamento e materiais permanentes para uso nas escolas de Educação Infantil;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação parcial, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, I da Lei Municipal nº 2.492, de 29 de dezembro de 2022, da seguinte dotação orçamentária:

U.E.:	02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
006	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.122.0105-2.129	R\$ 10.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURIDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
22	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	04.125.0105-2.131	R\$ 20.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
27	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	04.122.0105-2.132	R\$ 15.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
35	3.2.90.21-01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.843.0112-0.007	R\$ 10.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
36	4.6.90.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR. RESGATADA	28.843.0112-0.007	R\$ 10.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
45	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.123.0105-2.134	R\$ 25.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



50	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06.182.0076-2.014	R\$ 15.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
56	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06.182.0076-2.163	R\$ 15.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
85	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.301.0107-2.123	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 300.0010				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
100	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	10.304.0107-2.137	R\$ 40.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
101	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	10.304.0107-2.137	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic.: 300.0004				

U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
113	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	27.813.0108-2.139	R\$ 20.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
114	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.813.0108-2.139	R\$ 20.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
123	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.392.0108-2.140	R\$ 370.000,00
Cód. Aplic.: 100.0064- R\$ 270.000,00				
Cód. Aplic.: 110.0000- R\$ 100.000,00				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
135	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	08.244.0086-2.054	R\$ 27.000,00
Cód. Aplic.: 510.0000				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
137	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	08.244.0086-2.054	R\$30.000,00
Cód. Aplic.: 500.0009 – R\$ 9.000,00				
Cód. Aplic.: 500.0010 – R\$ 21.000,00				

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.415, de 08 de outubro de 2021 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 2.455, de 29 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura dos créditos de que trata este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 24 de outubro de 2023.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, no Diário Oficial Eletrônico do Município em 09/11/2023. Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete 